

INDICAÇÃO Nº SJ1/2025 Estância, 22 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Parlamentar que esta subscreve, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após ouvido o plenário, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ANDRÉ GRÁÇA SANTOS, que sejam adotadas as providências cabíveis, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no sentido de instalar uma caixa coletora de lixo na Rodovia SE-100, conhecida como Reta da Praia do Abaís, nas proximidades do Espetinho do Dai, região de maior fluxo de moradores e visitantes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a **limpeza urbana e preservação ambiental** da região litorânea da Praia do Abaís, especialmente em um ponto de grande movimentação, onde há intensa presença de turistas, comerciantes e moradores, sobretudo nos finais de semana e feriados.

A ausência de uma **caixa coletora de lixo** adequada no local tem resultado em **acúmulo indevido de resíduos** às margens da rodovia, o que compromete a paisagem natural, causa mau cheiro e pode atrair animais, além de representar um risco à saúde pública e ao meio ambiente.

A instalação do equipamento permitirá **melhor organização da coleta**, **redução do descarte irregular** e **fortalecimento da conscientização ambiental** entre os frequentadores da praia e estabelecimentos comerciais do entorno.

Assim sendo, solicita-se que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, viabilize a colocação da referida caixa coletora no local indicado, garantindo mais **limpeza, sustentabilidade e bem-estar** para todos que transitam pela região.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 22 de outubro de 2025.

OSIVAL LIMA RODRIGUES
Vereador Proponente

Tel. 79 99951-1014